

**ATA 06 - GT MICROZONEAMENTO
06 DE JUNHO DE 2025**

Às quatorze horas e quinze minutos do dia seis de junho de dois mil e vinte e cinco, os membros do Grupo de Trabalho de Zoneamento Urbano se reuniram sob a coordenação do Sr. Daniel Martins da Silveira Estavam presentes nesta reunião os seguintes membros: Gisele dos Santos Machado (SMPH DU), Daniel Martins da Silveira (SMPH DU), Eduardo Pereira Luz (SMPH DU), Jackson Sullivan Rios Haskel (SMPH DU), e Luiza Dulcetti Domingos (FLORAM).

ANÁLISE DE PROCESSOS

PMF E 214320/2024 - A matrícula foi solicitada, no entanto não foi apresentada, apenas documento de posse pela segunda vez. Aguarda-se manifestação do Comitê Gestor do Plano Diretor Municipal (CGPDM) quanto à possibilidade de análise de regime do domínio sem apresentação de matrícula registrada.

PMF E 00154324/2023 - O GTT entende que a partir da LCM 482/2014, alterada pela LCM 729/2023, do Decreto Municipal nº 26.160/2024, que institui o Comitê Gestor do Plano Diretor Municipal (CG PDM) e demais portarias, não cabe a este GTT a análise e apreciação do caso apresentado. O processo será remetido ao gabinete da Secretaria de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento.

PMF E 00107660/2023 - O GTT verificou que a correção de mapa solicitada já foi contemplada no GeoFloripa. Posiciona-se pelo arquivamento e retirada da fila de trabalho.

PMF E 200846/2024 - Ficou deliberado pelo aceite da peça “26256130” do órgão de desenvolvimento urbano para indicação dos parâmetros urbanísticos do zoneamento urbano adjacente de ARP-2.4 no imóvel. Após consolidação, deverá ser encaminhado para adequação da cartografia oficial do zoneamento pelo setor competente.

PMF E 155687/2024 - O GTT ratifica a manifestação já realizada na ata do dia 8 de abril de 2025: “O grupo técnico identificou a necessidade de manifestação jurídica quanto ao caso, tendo em vista a incidência da Ação Civil Pública nº 5022058-71.2012.4.04.7200, citada no parecer técnico apresentado.

Diante disso, a Procuradoria do Município deverá ser questionada quanto às possíveis restrições referentes à mencionada Ação Civil Pública no que tange à consolidação do zoneamento no Plano Diretor Municipal.

Além disso, por se tratar de terreno constante em escritura pública de permuta (apresentada nas peças do processo), registrada no 2º Tabelionato de Notas e 1º de Protesto de Títulos, e tratando-se de imóvel em Terreno de Marinha, RIP nº 81xxxxxxxx-82, aguarda-se a manifestação do Comitê Gestor do Plano Diretor Municipal (CGPDM) quanto à possibilidade de análise de regime de domínio sem a apresentação de matrícula registrada.

A presente solicitação de manifestação do CGPDM está contida no âmbito do processo nº E00207975/2024.”

PMF E 155685/2023 - O GTT identificou que o caso já está contemplado em consolidação de parâmetros urbanísticos com alteração cartográfica finalizada. Notificar o requerente e arquivar o processo

PMF I 00031676/2024 - Ficou deliberado pelo aceite da peça “26263628” do órgão de desenvolvimento urbano para indicação dos parâmetros urbanísticos do zoneamento urbano adjacente de ARP-2.5 no imóvel. Após homologação pelo CG PDM, notificar o requerente quanto à deliberação e parâmetros válidos.

PMF E 00235114/2024 - O GTT analisou a pendência aberta quanto às matrículas apresentadas. A consolidação cartográfica foi finalizada. Deliberou-se pelo arquivamento do processo e notificação do requerente.

PMF E 0090659/2025 - Ficou deliberado pelo aceite da peça “28106231” do órgão de desenvolvimento urbano para indicação dos parâmetros urbanísticos do zoneamento urbano adjacente de ARP-2.4 no imóvel. Após consolidação, deverá ser encaminhado para adequação da cartografia oficial do zoneamento pelo setor competente.

Loteamento Villa Pamplona, projeto nº 60.661 - Diante da recorrência de processos solicitados a este GTT quanto à consolidação de parâmetros urbanísticos no loteamento Villa Pamplona, projeto nº 60.661, aprovado e recebido pelo município, e, conforme previsto no Art. 42 §6 da LCM 482/2014, alterada pela LCM 739/2023, solicita-se estudo técnico à SMPH DU com os parâmetros urbanísticos a serem consolidados no parcelamento citado para apreciação deste GTT.

Sem mais para a reunião o Sr. Daniel agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 15:00h